

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 026/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Pista de Skate localizada na Praça Cícero de Alencar – de Osvaldo Thierry Oliveira da Silva e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou com a seguinte redação, eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada a nomeação da Pista de Skate localizada na Praça Cicero de Alencar de Pista Osvaldo Thierry Oliveira da Silva.

Art.2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a divulgação e implantação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de dezembro de 2023.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

Página 1 de 1